



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

Ofício n.º 818/2018-GP

São Roque, 26 de dezembro de 2018

Assunto: Requerimento nº 207 – Vereador Marcos
Augusto Issa H. de Araújo

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em testilha, vimos proceder ao encaminhamento de cópia das informações prestadas pela direção do Departamento de Saúde.

Além do que expressa a diretora do DS, enfatizamos que, em função dos diversos volumes que compõem o referido processo, procederemos ao encaminhamento das cópias requeridas por meio de mídia digital nos próximos dias.

Colocando-nos à inteira disposição para a apresentação de quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

MEMORANDO

Ao
Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Reportando-me ao requerimento nº 207, eis abaixo as informações disponibilizadas, neste momento, neste departamento:

1. Encontram-se paralisadas;
2. Considerando tratar-se de demanda originária do governo anterior, ao assumir a direção do Departamento de Saúde recentemente, localizei o referido processo e observei que as obras se encontram paralisadas, no aguardo de uma definição;
3. Considerando a transição de exercício e os trabalhos de fechamento em andamento, providenciaremos, nos próximos dias, o encaminhamento das cópias solicitadas, por meio de mídia digital;
4. Vide anexo;
5. Considerando minha recém assunção ao cargo de Diretora do Departamento de Saúde, informo que verificaremos a disponibilidade financeiro-orçamentária para tal. Outrossim, observo não ter sido encontradas, junto ao Departamento de Finanças, pendências de pagamento às empresas contratadas no governo anterior;
6. Não localizei relatório responsivo no aludido processo. Não obstante, providenciarei o encaminhamento para a devida análise técnica;
7. Considerando divergência de entendimento da parte de ambas as empresas, a referida demanda está sendo devidamente analisada no sentido de que o interesse público seja supremo na avaliação;
8. Pelo exposto acima, não há como prevermos, neste momento, data de conclusão;
9. Pelo exposto acima, por ora prejudicado.


DANIELA GROKE SILVA
Diretora do Departamento de Saúde

Gabinete, 18 de dezembro de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



À

Divisão de Materiais

A/C: Sra. Sandra Scopel

Ref: Tomada de Preços n.º 010/2014 – Construção da UBS padrão III – Bairro do Guaçu

Em atendimento ao item "b" do questionamento quanto aos pagamentos realizados à empresa Somantech Serviços e Construções Eireli - ME, detalhamos a seguir a relação de pagamentos:

1.1 – Pagamentos realizados:

EMPRESA: SOMANTECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

NF	Data NF	Medição	Valor	Fonte do Emp.	Data Pagamento
98	12/05/2015	1ª	40.790,49	1	19/06/2015
107	03/09/2015	2ª	96.978,02	1	16/10/2015
114	27/11/2015	3ª	25.785,76	5	21/12/2015
122	21/12/2015	4ª	32.592,84	5	05/02/2016
125	25/02/2016	5ª	36.383,87	1	11/03/2016
129	01/04/2016	6ª	40.045,44	5	18/04/2016
135	02/05/2016	7ª	44.248,20	5	23/05/2016
142	27/06/2016	8ª	64.532,04	5	07/07/2016
145	02/09/2016	9ª	16.191,80	5	16/09/2016

1.2 – Pagamentos Pendentes:

Não há, no Financeiro, pagamentos pendentes à empresa.

Isto posto, encaminhamos solicitação da Assessoria Jurídica para seu conhecimento e providências quanto aos itens "c" e "d", do despacho do DJ exarado no processo em 14/02/2017.

São Roque, 24 de Fevereiro de 2017.


Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Departamento de Finanças



À
Divisão de Materiais
A/C: Sra. Sandra Scopel

Ref: Tomada de Pregos n.º 011/2014 – Construção da UBS padrão III – Bairro do Taboão

Em atendimento ao item "b" do questionamento quanto aos pagamentos realizados à empresa Barioni Projeto e Construções, detalhamos a seguir a relação de pagamentos:

1.1 – Pagamentos realizados:

EMPRESA: BARIONI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA

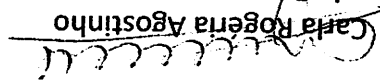
NF	Data NF	Medição	Valor	Fonte do Emp.	Data Pagamento
229	31/03/2015	1.ª	89.825,58	05	24/04/2015
239	31/07/2015	2.ª	43.351,15	05	01/09/2015
355	17/10/2016	3.ª	29.600,33	05	26/10/2016
356	17/10/2016	4.ª	41.119,35	01	26/12/2016
360	23/12/2016	5.ª	84.254,28	05	29/12/2016

1.2 – Pagamentos Pendentes:

Não há, no Financeiro, pagamentos pendentes à empresa.

Isto posto, encaminhamos solicitação da Assessoria Jurídica para seu conhecimento e providências quanto aos itens "c" e "d", do despacho do DJ exarado no processo em 14/02/2017.

São Roque, 24 de Fevereiro de 2017.


Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Departamento de Finanças